



OF. GAB. Nº 736/2019

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 047/2019

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 047/19** que **“Revoga a Lei Municipal nº 3.795/2019”**.

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 3.795/2019, que doa lotes de terras a empresa Ferragens Negrão Ltda.

Em que pese o projeto tenha sido aprovado por unanimidade, o Ministério Público entendeu que havia vícios no processo e requereu medida judicial para suspender a eficácia da Lei. Tal medida foi atendida pela justiça.

Nesta seara, o Município tomou as medidas cabíveis no processo para demonstrar o interesse público, a transparência e os benefícios que a doação traria à comunidade. No entanto, o processo judicial deve se estender no tempo até que se tenha decisão definitiva.

Devido a Ferragens Negrão também ter sido arrolada como ré no processo judicial, a empresa manifestou ao Município a desistência da área, pois entende não ter cometido nenhuma ilegalidade no momento em que solicitou a doação de área contígua a empresa para duplicar a operação em Guaíba, por consequência dobrando o número de postos de trabalho, de 120 para 240, e a arrecadação de tributos. Motivo pelo qual entende não ser justo estar respondendo a processo judicial.

Diante a situação, a empresa irá instalar sua unidade no município de Passo Fundo, localidade onde alega ter recebido o respaldo necessário às demandas da empresa.

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PLE 047/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012396 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04BD251C91E0882C2DD9C32C0BC0D050





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



103
A

Assim, classificamos como lastimável a perda da oportunidade da geração de emprego – tornamos a frisar, 120 novos postos de trabalho - e renda no Município. No ano de 2019, a tendência é que a Ferragens Negrão aumente em mais de 20% (vinte por cento) o seu Valor Adicionado Fiscal – VAF. Com a duplicação, a empresa passaria do quinto para o terceiro lugar entre as empresas que mais contribuem para o VAF do Município.

Diante do cenário, o Executivo Municipal vem trabalhando para que a empresa não transfira a totalidade da sua operação para outra localidade. Garantindo os postos de trabalho hoje existentes e o retorno financeiro que a empresa traz ao Município.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

“Revoga a Lei Municipal nº 3.795/2019”.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.795/2019, que dispõe sobre a doação de lotes de terra a Ferragens Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em...

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Nelson Tadeu Feijó da Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PLE 047/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012396 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04BD251C91E0882C2DD9C32C0BC0D050

